

# Movida Locação de Veículos S.A.

CNPJ/ME nº 07.976.147/0001-60 – NIRE 35300479262

## Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2024

**1. Data, Hora e Local:** 29 de abril de 2024, às 8:00 horas, na sede social da Movida Locação de Veículos S.A., localizada na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017, conjunto 92, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04530-001 (“Companhia”). **2. Convocação, Presença e Publicação:** Dispensada a convocação, em razão da presença da acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”). **3. Mesa:** Presidente: Pedro Roque Gomes de Pinho. Secretária: Maria Lúcia de Araújo. **4. Ordem do Dia:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) Fixar a remuneração global anual da administração da Companhia para o exercício de 2024; e (iii) Aprovar a alteração do artigo 27 do Estatuto Social da Companhia, a fim de modificar o artigo 27 para alterar forma de representação da Companhia e aprimorar as previsões sobre forma de representação e nomeação de procuradores da Companhia. **5. Deliberações:** Submetidas à discussão e em seguida à votação, foram aprovadas, por unanimidade e sem qualquer restrição, as seguintes matérias: **5.1.** Aprovar, sem ressalvas, as Demonstrações Financeiras e as Contas da Diretoria referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, que foram publicadas no jornal O Estado de S. Paulo em 30 de março de 2024, no caderno Economia&Negócios, páginas B05 a B06. **5.2.** Aprovar a remuneração global anual da administração em até R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), mais encargos. **5.3.** Aprovar a alteração do artigo 27 do Estatuto Social da Companhia, a fim de modificar a forma de representação da Companhia e aprimorar as previsões sobre forma de representação e nomeação de procuradores da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 27 - A Companhia considerar-se-á obrigada quando representada por 02 (dois) diretores em conjunto, sendo um deles necessariamente o Diretor-Presidente ou o Diretor Administrativo e Financeiro. **Parágrafo 1º** - A Companhia, representada na forma estabelecida no caput deste artigo, poderá nomear procuradores para a prática de determinados atos, conforme assim conferidos nas procurações; **Parágrafo 2º** - As procurações serão outorgadas por tempo determinado, exceto quando destinadas a advogados para defesa dos interesses da Companhia em processos judiciais e procedimentos administrativos nas respectivas esferas judicial e administrativa, que poderão ser outorgadas por tempo indeterminado.”. **6. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos acionistas presentes. Mesa: Pedro Roque Gomes de Pinho; Secretária: Maria Lúcia de Araújo. Acionista: Movida Participações S.A. (representada por seus Diretores Gustavo Henrique Paganoto Moscatelli e Pedro Roque Gomes de Pinho). Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio. São Paulo - SP, 29 de abril de 2024. **Maria Lúcia de Araújo** - Secretária da Mesa. JUCESP sob nº 204.643/24-7, em 16/05/2024. (a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>